

Vitória (ES), Sexta-feira, 24 de Novembro de 2017.

35

**Secretaria de Estado da  
Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº 1524-S, de 22 de  
Novembro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR JHULYENY DOS SANTOS COSER**, Supervisor I, NF. 3407853, para responder como Subgerente de Contratos, no período de 17/11/2017 à 01/12/2017, na Subgerência de Contratos, durante férias do titular.

**WALACE TARCISIO PONTES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**

Protocolo 359626

**PORTARIA N.º 1523-S, de 22  
de Novembro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

LUCIANA TANZI BARCELLOS - NF. 3176320 - USP.

**WALACE TARCISIO PONTES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**

Protocolo 359627

**PORTARIA Nº 1522-S, de 22 de  
Novembro de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

**CESSAR**, os efeitos da Portaria Nº 1029-S de 28/07/2017, publicado DOE de 03/08/2017, que designou a servidora **LUCIANA TANZI BARCELLOS**, NF. 3176320, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

**WALACE TARCISIO PONTES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**

Protocolo 359630

**Secretaria de Estado de  
Trabalho, Assistência e  
Desenvolvimento Social -  
SETADES****RESOLUÇÃO CA/ES Nº 24 de 22  
de novembro de 2017**

Aprova a utilização de recursos do Fundo Estadual de Erradicação e Combate à Pobreza - FUNCOP. A Comissão de Acompanhamento - CA - do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza/ES - FUNCOP, na 22ª reunião extraordinária realizada no dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezessete, de acordo com suas competências estabelecidas nas Leis Complementares nº. 615 de 16 de dezembro de 2011 e nº 620, de 02 de março de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar os Planos de Aplicação para utilização de saldos remanescente, dos municípios conforme abaixo:

Nº	Municípios	Saldo Remanescente
01	Água doce do Norte	R\$ 420.000,00
02	Alto Rio Novo	R\$ 347,46
03	Apiacá	R\$ 265.580,29
04	Bom Jesus do Norte	R\$ 5.039,85
05	Brejetuba	R\$ 40.261,24
06	Castelo	R\$ 117.440,00
07	Domingos Martins	R\$ 16.327,43
08	Ibitirama	R\$ 391.568,55
09	Iúna	R\$ 16.107,98
10	Laranja da Terra	R\$ 110.000,00
11	Mantenópolis	R\$ 20.047,14
12	Marataízes	R\$ 548.377,63
13	Marechal Floriano	R\$ 2.047,87
14	São Domingos do Norte	R\$ 32.050,43
15	São Gabriel da Palha	R\$ 145.814,67
16	Vila Velha	R\$ 554.061,25

§ 1º Fica autorizado o uso de rendimentos, a serem aplicados somente no objeto constante no plano de aplicação aprovado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de novembro de 2017.

**ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA**  
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Setades  
Presidente da Comissão de Acompanhamento do FUNCOP/ES

Protocolo 359941

**ORDEM DE SERVIÇO Nº.  
217/2017**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **MAGALI ROCHA PEREIRA ABKER**, nº. funcional 3173348, 18 (dezoito) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 02 a 19/01/2018.

Vitória, 23 de novembro de 2017.

**MARINELY SANTOS MAGALHÃES**

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 359666

**ORDEM DE SERVIÇO Nº.  
218/2017**

**CONCEDER** 13 (treze) dias de recesso ao estagiário **PAULO CÉZAR MISSIAS RODRIGUES**, nº funcional 3873145, no período de 24/11 a 06/12/2017, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008.

Vitória, 23 de novembro de 2017.

**AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO  
JÚNIOR**

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 359938

**EXTRATO ORDEM  
FORNECIMENTO Nº 037/2017**

Processo nº 79913512

**Contratante:** Secretaria de Estado Trabalho Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

**Contratado:** J FERREIRA MULTI COMÉRCIO EIRELI - EPP.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo, esponja de limpeza, odorizador e saponáceo.

**Valor Total:** R\$ 2.817,80 (dois mil oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos).

**Nota Empenho nº** 2017NE00649

**Fiscal:** GLENIR Gonçalves Damasceno. **Suplente:** Carlos Henrique Vertuani de Oliveira.

**Dotação Orçamentária:**

3.3.90.30 - Fonte Recurso- 0101.

**Natureza da Despesa:**

47.101.08.122.0800.2070

Em 23 de Novembro de 2017.

**MARINELY SANTOS  
MAGALHÃES**

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

Portaria nº 057- S de 11/07/2017.

Protocolo 359872

**Resumo de Termo de Fomento  
nº 9034/2017**

Processo nº. 78677513

Registro SECONT: 170252

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

**Organização da Sociedade Civil:** Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte.

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para aquisição de materiais permanentes, visando a melhoria e qualidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, ofertados a crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social.

**Valor:** R\$ 19.958,01 (dezenove mil novecentos e cinquenta e oito reais e um centavo) de responsabilidade da Administração Pública.

**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/10/2018.

**Dotação Orçamentária:** 47.901.08.244.0191.2239

**Elemento de Despesa:** 4.4.50.42  
**Fonte:** 0101

**Gestor Titular:** Hulda Coelho Schueng Pires- Matrícula nº 3498960.

**Gestor Suplente:** Gabriela Gomes Leal Felix-Matrícula nº 3702308.  
Vitória, 23 de novembro de 2017.

**Andrezza Rosalém Vieira**

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 359685

**Resumo de Termo de Fomento  
nº 9032/2017**

Processo nº. 79149901

Registro SECONT: 170241

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

**Organização da Sociedade Civil:** Associação Pestalozzi de Itarana.

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para qualificação dos serviços da Associação Pestalozzi de Itarana, por meio de aquisição de veículo, visando a melhoria da qualidade de atendimento aos beneficiários da Assistência Social em situação de vulnerabilidade e risco social.

**Valor:** R\$ 147.366,00 (cento e quarenta mil e trezentos e sessenta e seis reais), sendo R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) de responsabilidade da Administração Pública e R\$ 7.366,00 de